

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
ATA N°. 007/2025/UFJ – CEPEPE
PROCESSO SEI 23854.008036/2025-52

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO, EXTENSÃO, CULTURA, ESPORTE E POLÍTICAS ESTUDANTIS (CEPEPE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco às treze horas e trinta minutos reuniram-se no auditório maior do Câmpus Jatobá da Universidade Federal de Jataí, para realização da reunião do Conselho de Ensino, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Extensão, Cultura, Esporte e Políticas Estudantis (Cepepe) da Universidade Federal de Jataí, sob a presidência do Prof. Christiano Peres Coelho, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ; os membros do Cepepe/UFJ: Prof.^a Alana Flávia Romani, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ; Prof. Alécio Perini Martins, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Inovação; Prof. Alexandre Ernesto de Almeida Pereira, Coordenador de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas; Discente Alisson Luiz Diniz Silva, Representante dos Discentes; Prof.^a Ana Paula Freitas Vilela Boaventura, Coordenadora de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas; Prof. Ari Raimann, Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação; Técnica em Assuntos Educacionais Bruna Danielly Peroba dos Santos, Representante dos Técnicos Administrativos em Educação; Prof.^a Bruna Tereza Thomazini Zanella, Representante Suplente da Assessoria de Graduação do Instituto de Biociências; Prof.^a Cecília de Castro Bolina, Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis; Geógrafa Cristina Silva de Oliveira, Coordenadora de Extensão e Cultura do Instituto de Geografia; Prof. Douglas Silva Machado, Assessor de Graduação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas; Prof.^a Elizabeth Gottschalg Raimann, Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação da Faculdade de Educação; Técnica de Laboratório Érica Virgínia Estêfane de Jesus Amaral, Coordenadora de Extensão e Cultura do Instituto de Biociências; Prof. Érico Douglas Vieira, Assessor de Graduação do Instituto de Ciências Humanas e Letras; Prof. Flávio Gomes de Moraes, Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas; Prof.^a Halline Mariana Santos Silva, Assessora de Graduação da Faculdade de Educação; Prof. Hugo Luis Pena Ferreira, Representante Suplente da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas; Prof.^a Joane Severo Ribeiro, Assessora de Graduação do Instituto de Ciências da Saúde; Bibliotecário/Documentalista Luismar de Carvalho Junior, Representante Sibi; Prof. Marcos Lázaro Moreli, Vice-Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto de Ciências da Saúde; Prof.^a Luciana Cristina Porfirio, Representante dos Docentes; Prof.^a Marcela Cristina de Moraes, Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humana e Letras; Prof.^a Mariza

Souza Dias, Representante dos Técnicos Administrativos em Educação; Prof.^a Mônica Rodrigues Ferreira Machado, Vice-Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto de Biociências; Prof. Rafael Siqueira Silva, Pró-Reitor Adjunto de Extensão, Cultura e Exporte; Prof.^a Regina Maria Lopes, Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto de Geografia; Prof.^a Sandra Aparecida Benite Ribeiro, Pró-Reitora de Graduação; Prof. Thiago André Carreo Costa, Vice-Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto de Ciências Agrárias; Assistente em Administração Thalita Rodrigues Lemes Brandão, Representante do Centro de Gestão Acadêmica; Prof. Tiago Cassoli, Coordenador de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências Humanas e Letras.

Justificativas de Ausência: Prof. André Felipe Soares de Arruda, Assessor de Graduação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Prof.^a Rosana Alves Ribas Moragas, Assessora de Graduação do Instituto de Geografia. **Conselheiros Ausentes:** TAE Adenísio Vicente Martins, Representante dos Técnicos Administrativos; TAE Carolina Oliveira e Oliveira, Representante dos Técnicos Administrativos; TAE Danilo Vieira Oliveira, Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação; Prof. Denis Souza de Moraes, Coordenador de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências da Saúde; Prof. Adailton da Silva, Representante da Comissão Permanente de Heteroidentificação; Prof.^a Isa Mara Colombo Scarlati Domingues, Coordenadora de Extensão e Cultura da Faculdade de Educação; Prof. Klaus Casaro Saturnino, Assessor de Graduação do Instituto de Ciências Agrárias; Prof.^a Leonor Paniago Rocha, Representante do Núcleo de Acessibilidade; Prof.^a Luciana Celeste Carneiro, Coordenadora de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências Agrárias; Discente Raynara Lopes de Oliveira, Representante do DCE. Verificado o “quórum”, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos: **Primeiro Ponto da Pauta – Informes da Presidência:** O Presidente informou sobre as missões realizadas em Recife e no México, com contatos e discussões muito importantes. Informou sobre reunião realizada no MEC sobre as necessidades da instituição, recursos financeiros, de pessoal e criação dos dois novos cursos, e as vagas para esses cursos devem ser liberadas em breve. Quanto as vagas de técnicos administrativos ainda não têm a definição. Destacou que o secretário da Sesu foi muito sensível quanto as demandas apresentadas. Em seguida informou sobre o III Encontro das Universidades Novíssimas e Supernovas: Ingresso, Evasão, Retenção e Permanência, que será realizado nos dias 20 e 21 de outubro de 2025, no Hotel Thermas Bonsucesso, convidou todos a participar. Informou em seguida sobre a reunião realizada com a Prof.^a Alana com os cursos noturnos do Jatobá, que têm muitas necessidades, inclusive de segurança, serão realizadas ações para essas melhorias. Informou que o contrato do RU foi assinado e a partir de amanhã o restaurante será reaberto, com abertura a partir das 6:30h da manhã, agradeceu a compreensão dos discentes nesse período, agradeceu a Prae e Proad, pelo esforço em finalizar esse processo. Em seguida apresentou o informe sobre a liberação da cadeira no Conselho da Fapeg, com quatro vagas para universidades, essa liberação foi motivada por

um ofício da UFJ. Informou também sobre a saída para o Estrela Dalva, as providências estão em andamento, e que sobre a iluminação da BR, os materiais serão adquiridos e guardados na UFJ, para melhor logística da obra. A Prof.^a Alana Flávia Romani agradeceu ao CGA e todos que colaboraram com a chamada pública. O Prof. Alécio Perini Martins falou sobre os editais da Fapeg e Finep, disse que precisa que as unidades e os cursos tenham um planejamento para manutenção de equipamentos, para que as oportunidades sejam aproveitadas. Falou sobre a aprovação da construção de um auditório via edital Finep. A Prof.^a Cecília de Castro Bolina informou que a Proece, Prae e Secretaria de Esportes estão patrocinando os jogos brasileiros, e já conquistaram uma medalha e estão com possibilidades de ganhar mais medalhas. Lembrou também do recadastramento para as bolsas que está em andamento. O Prof. Érico Douglas Vieira informou sobre o evento para discussão sobre a imersão das Ciências Humanas para ampliar a visão de mundo, o evento será realizado no dia 10 de novembro de 2025, às 14 horas, no auditório do Curso de Direito, convidou todos a participarem. O Prof. Rafael Siqueira Silva falou sobre a realização do Conepe, conforme consta no calendário, informou sobre as atividades culturais e esportivas programadas, e solicitou apoio e participação de todos. O Prof. Flávio Gomes Moraes falou sobre o Congresso de Ciências Exatas e Tecnológicas, realizado pelo ICET, agradeceu o empenho de todos que participaram.

Segundo Ponto da Pauta – Ata da Reunião Cepepe realizada em 13/08/2025. Em discussão, em seguida em votação a ata foi aprovada com o registro de 21 (vinte e um votos) favoráveis e 7 (sete) abstenções.

Terceiro Ponto da Pauta – Processo 23854.007361/2025-06 - Relatório Geral de Vagas Remanescentes nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Jataí, para Preenchimento no 1º e 2º Semestres de 2026 - Resolução CEPEC Nº. 1394R/2016/UFG, relatado pelo Conselheiro Rafael Siqueira Silva, o relator apresentou o parecer com a seguinte conclusão e recomendações: “A partir da análise e considerações aqui realizadas, este parecer manifesta favoravelmente à aprovação do Relatório Geral de Vagas Remanescentes dos Cursos de Graduação da UFJ – 2026, com as seguintes recomendações e ajustes, a serem apreciados e deliberados pelo Cepepe: 1. Adoção de oferta mínima de vagas por modalidade: Os cursos de graduação deverão ofertar minimamente 50% (Cinquenta por cento) das vagas disponíveis em cada modalidade (Mudança de Curso/Reingresso/Transferência Externa e Portador de Diploma), independentemente das restrições internas, de modo a garantir a participação mínima institucional no edital e dirimir possíveis entraves na participação institucional em distribuição orçamentária. 2. Modificação da aplicação da proposta da Câmara de Graduação: Ampliar a oferta mínima 50% (cinquenta por cento) das vagas disponíveis em cada modalidade para os cursos de Agronomia (7 vagas), Fisioterapia (3 vagas) e Medicina Veterinária (8 vagas), levando em consideração os problemas mencionados pelos cursos e mantendo a participação destes no compromisso institucional de manutenção dos princípios aqui apontados. Manter o acréscimo de uma vaga para Biomedicina, assegurando equilíbrio na distribuição. 3. Atualização das tabelas do

edital: Ao Centro de Gestão Acadêmica (CGA) caberá o ajuste no quadro de vagas (Anexo do Edital) em conformidade com esta proposição, redistribuindo quantitativamente as vagas para atender ao critério mínimo de oferta por modalidade. 4. Monitoramento institucional: Recomenda-se ao CGA e à Pró-Reitoria de Graduação que realizam de forma conjunta acompanhamento semestral dos impactos dessa ampliação, observando eventuais necessidades das coordenações dos cursos em relação à infraestrutura e ao corpo docente, e, quando necessário, relatá-las à reitoria, para que sejam estudadas as melhores estratégias e providência de esforços conjuntos em busca do atendimento às necessidades dos cursos, conforme condições em vigência. Em guisa de conclusão, este é o parecer, salvo melhor juízo deste conselho.” Em discussão, sem comentários, em seguida em votação, o parecer foi aprovado com o registro e 29 (vinte nove) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **Quarto Ponto da Pauta - Processo 23854.002764/2025-51 – Alteração da Resolução 009/2025 - Calendário Acadêmico Internato Medicina 2025.1 a 2026.2, em conformidade com a nota técnica SEI nº 18797/2025/MGI.** Devido à ausência da relatora designada (Conselheira Carolina Oliveira e Oliveira), o parecer do presente processo foi emitido e apresentado pela Conselheira Cecília de Castro Bolina, a relatora apresentou o parecer, com a seguinte conclusão: “Verifica-se que a minuta apresentada se encontra devidamente ajustada à referida nota técnica, constando no Anexo C do Calendário Acadêmico a devida alteração, sem prejuízo ao cumprimento dos dias letivos previstos. Dessa forma, manifesta-se parecer favorável à aprovação da alteração do Calendário Acadêmico, uma vez que a adequação está em conformidade com a normativa do MGI e mantém a regularidade do cronograma acadêmico da UFJ.” Em discussão, em seguida em votação, o parecer foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. **Quinto Ponto da Pauta - Processo 23854.008755/2024-92 – Alteração da Resolução 004R/2025 - Calendário Acadêmico para os discentes do 1º ao 8º período do Curso de Medicina da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2025, em conformidade com anota técnica SEI n.º 797/2025/MGI,** relatado pelo Conselheiro Luismar de Carvalho Junior, o relator apresentou o parecer, com a seguinte conclusão: “Diante de todo o exposto, em especial, o parecer 17 (0479482) da Câmara de Graduação que aprova a última alteração no calendário acadêmico 2025 e de todas as adequações propostas e aprovadas em todas as passagens do referido processo na Câmara de Graduação e Cepepe, **sou favorável** à aprovação do calendário acadêmico 2025 para os discentes do 1º ao 8º período do curso de medicina da UFJ, salvo melhor juízo deste conselho”. Em discussão, em seguida em votação, o parecer foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. **Sexto Ponto da Pauta: Processo 23854.004627/2024-70 – Alteração da Resolução 025R/2024 - Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2025, exceto para o Curso de Medicina, em conformidade com a nota técnica SEI n.º 18797/2025/MGI.** Relatado pela Conselheira Érica Virgínia Estêfane de Jesus Amaral, a relatora apresentou o parecer

com a seguinte conclusão: “Diante ao exposto o meu parecer é favorável à aprovação da minuta de alteração no Calendário Acadêmico de 2025, salvo melhor juízo deste Conselho”. Em discussão, em seguida em votação, o parecer foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. **Sétimo Ponto da Pauta: Processo 23854.005512/2022-31 - Alteração da Resolução 012/2025 que aprovou o Regulamento Geral da Graduação da Universidade Federal de Jataí**, relatado pelo Conselheiro Douglas Silva Machado, o relator apresentou o parecer, com a seguinte conclusão: “Dada o exposto, encaminho o parecer como aprovação às modificações solicitadas pela Prograd, condicionando-se aos pontos apresentados na análise do parecer, salvo melhor juízo deste Conselho”. Em discussão, em seguida em votação, o parecer foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. **Oitavo Ponto da Pauta: Processo 23854.006130/2025-77 - Calendário Acadêmico 2026, exceto para o curso de Medicina – Proposta para as grandes datas**, relatado pelo Conselheiro Raphael Matias da Silva, o relator apresentou o parecer com a seguinte conclusão: “Diante da análise do mérito e da verificação da conformidade legal, observa-se que: A proposta para as grandes datas do Calendário Acadêmico 2026 cumpre o mínimo de 200 dias letivos exigido pela legislação vigente (LDB, Art. 47). O desequilíbrio na distribuição de encontros semanais em um único dia (sexta-feira no 1º semestre) é mitigado pelo saldo de encontros superiores a 16 nos demais dias da semana. A proposta já obteve aprovação unânime da Câmara de Graduação. Pelo exposto, este relator manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação da proposta das grandes datas do Calendário Acadêmico de 2026, salvo melhor juízo deste Conselho”. Em discussão, em seguida em votação, o Parecer 41 não foi aprovado, foram registrados 15 (quinze) votos contrários e 11 (onze) votos favoráveis ao parecer. Diante da não aprovação do parecer, foram apresentadas duas propostas, conforme segue: **Primeira proposta:** 2026.1 Início no dia 16 de março de 2026. 2026.1 Término no dia 18 de julho de 2026. Recesso acadêmico - 19 de julho de 2026 ao dia 09 de agosto de 2026. Segundo semestre, mantém como está na proposta, ou seja, recesso igual, com uma semana a menos. **Segunda Proposta:** 2026.1 Início no dia 16 de março de 2026. 2026.1 Término no dia 18 de julho de 2026. Recesso acadêmico - 19 de julho de 2026 ao dia 16 de agosto de 2026. 2026.2 Início no dia 17 de agosto de 2026. Mantendo 30 (trinta) dias de recesso e início junto com o Curso de Medicina. Em votação foram registrados 3 (três) votos para a primeira proposta, 25 (vinte e cinco) votos para a segunda proposta e 2 (duas) abstenções. Portanto, foi aprovada a segunda proposta, com o registro de 25 (vinte e cinco) votos favoráveis. **Nono Ponto da Pauta: Processo 23854.007392/2025-59 - Calendário Acadêmico 2026 para o curso de Medicina do 1º ao 8º período – Proposta para as grandes datas**, relatado pela Conselheira Luciana Silva Rocha Contim e lido pela Conselheira Prof.^a Bruna Tereza Thomazini Zanella, o parecer apresentado com a seguinte conclusão: “Considerando que a proposta para as grandes datas do Calendário Acadêmico 2026 do curso de medicina, 1º ao 8º período, contempla o mínimo de 200 dias letivos estabelecidos pela legislação,

que a falta de um encontro na sexta-feira do primeiro semestre pode ser reparada pelos outros dias da semana com mais de 16 encontros e por fim, que esta proposta foi aprovada em reunião anterior da Câmara de Graduação, sou favorável à aprovação da proposta para as grandes datas para o Calendário Acadêmico 2026 para o curso de Medicina do 1º ao 8º período, salvo melhor juízo deste Conselho”. Em discussão, em seguida em votação, o parecer foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. **Décimo Ponto da Pauta - Processo 23854.003901/2025-74 – Minuta do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Agronomia**, relatado pela Conselheira Elizabeth Gottschalg Raimann, a relatora apresentou o parecer com a seguinte conclusão: “Diante do exposto, sou favorável à aprovação por este Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Política Estudantil (CEPEPE), da Minuta do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA), do Instituto de Ciências Agrárias (ICA), da Universidade Federal de Jataí (UFJ), salvo melhor juízo”. Em discussão, em seguida em votação, o parecer foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 15:58 horas (quinze horas e cinquenta e oito minutos), da qual, para constar, eu, Marinalva de Oliveira Teixeira, Secretária do Conselho de Ensino, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Extensão, Cultura, Esporte e Políticas Estudantis (Cepepe), lavrei a presente ata que, lida e se achada em conforme, segue assinada pelo Presidente dos trabalhos, por mim e pelos conselheiros presentes à discussão e votação. A gravação da reunião encontra-se no *Youtube link*: (<https://youtu.be/dlcEsGHC0ko?si=j4M63d2SSM7xx1rE>). A presente ata foi elaborada em formato sintético em consonância com o artigo 60, inciso II e artigo 61 da Resolução Consuni/UFJ N.º 004/2025, de 05 de fevereiro de 2025, que estabelece o Regimento Interno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Jataí-UFJ, publicada na página as Seoc/UFJ: <https://ufj.edu.br/seoc/>